



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1367

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Extrato .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1367

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.246, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

***“Dispõe sobre nomeação em cargo de Comissão de Diretor de Educação Básica, da EM “Professor Osvaldo Alves Ferreira”, da Rede Municipal de Ensino, nos termos do §1º, do artigo 10, da Lei Complementar 1.438/2018 e dá outras providências correlatas”.***

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar 1.438/2028 e,

**Considerando** que o § 1º, do artigo 10, da Lei Complementar 1.438/2018, normatiza o provimento dos Cargos da classe de Especialistas de Educação, será através de comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo e de acordo com o anexo III desta Lei Complementar.

**Considerando** que a servidora ora nomeada preenche os requisitos de formação acadêmica exigidos no Anexo III, da Lei Complementar 1.438/2018;

**Considerando** que o Diretor de uma Unidade escolar representa o elo de ligação entre a docência e a parte pedagógica na condução das diretrizes curriculares normatizadas na Lei Federal 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e que sem o mesmo o Estabelecimento de Ensino não poderá funcionar;

**Considerando** que é de fundamental importância o papel do Diretor de escola como Gestor do processo ensino e aprendizagem dos alunos, respeitando as normas comuns e de seu sistema de ensino, com a incumbência de administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros, nos termos do art. 12, da Lei Federal 9394/96;

**Considerando** que os termos do art. 37, II e V da **Constituição Federal**, normatizam que os **cargos em comissão** são aqueles declarados em lei como de livre nomeação e exoneração, que se destinam às atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo que por essa razão é que são considerados de livre nomeação e exoneração, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

#### PORTARIA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora **SUELI IZABEL BUÊNO SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 18.972.962-4SSP/SP e do CPF/MF nº 136.651.408-46, para

exercer o cargo em comissão de **Diretor de Educação Básica**, na EM “Professor Osvaldo Alves Ferreira”, na Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP, nos termos do item 3. Inciso II, do artigo 6º, da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho, percebendo o valor equivalente à escala de vencimentos dos especialistas de educação, anexo IV da Lei 1438/18.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 19 de janeiro de 2022.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

**Daiane Boina de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

#### PORTARIA Nº 2.247, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

***“Designa a Comissão Municipal de Licitações”.***

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Orindiúva, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios desta administração, composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE - TATIANA GUIMARÃES LUCIANELI DA SILVA**

**1º MEMBRO - LAURA KAZUE CAVAMURA OUTI**

**2º MEMBRO - NATAN GUIMARÃES VIEIRA DE ALMEIDA**

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

**Art. 3º** - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orindiúva, 20 de janeiro de 2022.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

**Daiane Boina de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1367

Página 3 de 3

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022

**TIPO: MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA.**

OBJETO: REGISTRO DE PORCENTUAL DE DESCONTO sobre os preços de fábrica (PF) constantes na tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), para aquisição de medicamentos de "A" a "Z" para uso na Unidade de Saúde do Município e para serem distribuídos gratuitamente pelo Departamento de Saúde, de acordo com a necessidade do Município durante o exercício de 2022.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. n.º 1.232/2012, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. **ENTREGA DA PROPOSTA:** Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 31 de janeiro de 2022 às 09:00h.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Orindiúva, situada Praça Maria Dias, nº 614, Centro, EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br).

Orindiúva - SP, 20 de janeiro de 2022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

**Prefeita Municipal**

#### Extrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratado: **RAMALHO BOSSO & BOSSO ASSESSORIA LTDA ME**. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos e documentação em geral - Sistema do Governo Federal, Estadual e demais públicos e particulares, voltada a gestão de convênios (SICONV, FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, FUNASA, DEMAN). Convite nº 03/2021. Contrato nº 0007/2021. Referido contrato foi prorrogado até 21 de julho 2022, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 20/01/2022. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS e AULAS

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista do CONCURSO PUBLICO 02/2019 e PROCESSO SELETIVO 01/2020, para que compareça à excepcional ATRIBUIÇÃO DE VAGAS e AULAS no dia 25/01/2022 às 09h30, munido de documentos dispostos no item 2.3 do Edital 02/2019 e

01/2020, na Secretaria Municipal de Educação com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kushida, 536 -Centro - Orindiúva/SP. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 2.6.

A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.

#### **PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONCURSO 02/2019**

- 1 - ROSANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
- 2- AILMA MARIA GONÇALVES DA SILVA CAMARGO

#### **PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROCESSO SELETIVO 01/2020**

- 1- LUANA MARQUES DA SILVA
- 2- ELCIENE PEREIRA DA SILVA
- 3- AILMA MARIA GONÇALVES DA SILVA CAMARGO
- 4- ADRIANA FELISBINO DE AQUINO SILVA
- 5- IVONETE BRITO CAMPOS

#### **PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**

- 1- LUCIANE GONÇALVES NARCISO DA SILVA
- 2- LAIANA FLAUSINO BARBOSA
- 3- ANNA CHIS DE SOUZA SILVA

#### **PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS**

- 1- GEOVANNA DA SILVA VARANEIS
- 2- NICACIO RIBEIRO NETO
- 3- CRISTIANE OUTI
- 4- MAYARA GONÇALES RIBEIRO

#### **PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL**

- 1- MARIA APARECIDA BATISTA ARANHA

#### **PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA**

- 1- JONATHAN SANTOS
- 2- VICTOR FELIPE ALCANTARA CARDOSO

#### **PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTORIA**

- 1 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR
- 2- FELIPE HENRIQUE VIANA DA SILVA
- 3- CLAUDIA ROBERTA ALVES DE PAULA
- 4 - JOSIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Orindiúva SP, 20 de janeiro de 2022.

Larissa Martin Borges de Almeida  
Diretora da Sec. Mun. de Educação



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6c75-7d00-29ed-1cac



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 1367, ano VIII, veiculado em 20 de janeiro de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF \*\*\*316768\*\*) em 20/01/2022 às 16:59:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6c75-7d00-29ed-1cac>